
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RESOLUÇÃO N.º 001, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

AUTÓGRAFO

RESOLUÇÃO N.º 001, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Criação de Comissão Especial.”

O Presidente da Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 34, IV da Lei Orgânica Municipal e, Art. 39, IV do Regimento Interno Cameral e, consoante aprovação do Projeto de Resolução n.º 001/2017, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Estudo ao Sistema de Trânsito do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, em acordo com os artigos 50 e 59 do Regimento Interno da Cameral e do Art. 31 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de que trata o “caput” do artigo, será constituída pelos seguintes vereadores: Alex Papa Alves - Presidente, Kaio José Balthazar Ferreira - Vice-Presidente, e Moisés dos Santos Rocha - Membro.

Art. 2º - A Comissão Especial de Estudo ao Sistema de Trânsito terá por finalidade avaliar e elaborar um conjunto de ações visando racionalizar o trânsito de veículos e pedestres no Centro da cidade, assim como o estacionamento de veículos e locais para carga e descarga.

Art. 3º - Compete a Comissão Especial convocar audiências públicas com o intuito de analisar o funcionamento atual e suas necessidades e debater com a sociedade civil e representantes dos órgãos públicos um plano de ação conjunto para a resolução dos problemas encontrados.

Art.4º - A Comissão Especial poderá solicitar à Mesa Diretora desta Casa, ajuda técnica para auxiliar na realização dos trabalhos elaborados por ela.

Art. 5º - O prazo para conclusão e apresentação do relatório da Comissão será de 30 (trinta) dias a contar da aprovação e publicação da presente resolução, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 17 de fevereiro de 2017.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Mayara Cedeçari da Silva
Código Identificador:9BA63EE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/02/2017. Edição 1848
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>

